

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 020/2023 - NOSSO PRATO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO DA PARCERIA: RESTAURANTE POPULAR DENOMINADO NOSSO PRATO

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-045, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-048 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP de outro lado o **INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede do objeto sito à Rua 13 de Maio, 350, Bairro Centro, Pontal/SP, CNPJ n.º 06.318.831/0002-73, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Fabiane Porto Trindade, RG n.º 46.163.399-1 e CPF n.º. 396.183.998-00, celebram o presente termo de aditamento, que alterará as seguintes cláusulas da parceria:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da parceria será de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e oito mil, e oitocentos reais), sendo inteiramente custeado de recursos próprios municipais, distribuídos da seguinte maneira:

Recursos Próprios Municipais em 2025:

Orçamento 2025 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 129.800,00** (cento e vinte e nove mil, e oitocentos reais) em 2 parcelas de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL

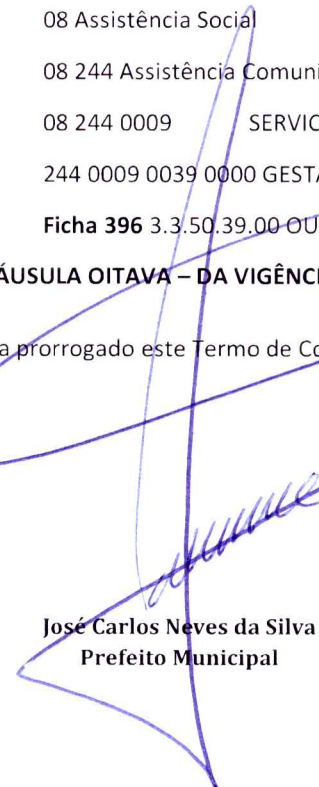
244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha 396 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

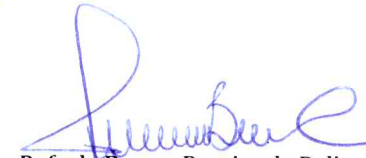
CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA PARCERIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração de 01/11/2025 à 31/12/2025.

Pontal, 31 de Outubro de 2025

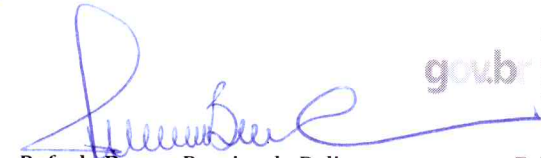


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social e Diretora de
Gestão de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
FABIANE PORTO TRINDADE
Data: 31/10/2025 10:01:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Fabiane Porto Trindade
Diretor Presidente
Instituto Acolher Assistência Social